



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

Autor: DEP. TANILSON SOARES

REQUERIMENTO Nº: 21.243 /2025.

Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, com cópia à Secretaria da Segurança e da Defesa Social, solicitando a criação de um Núcleo da Patrulha Maria da Penha no município de Riachão – PB.

JUSTIFICATIVA

A Patrulha Maria da Penha é um programa fundamental de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, assegurando o cumprimento de medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

O município de Riachão e região circunvizinha têm registrado casos recorrentes de violência contra mulheres, o que torna urgente e necessária a presença de uma estrutura especializada para o acompanhamento das vítimas e a prevenção de novos episódios de agressão.

A criação de um núcleo local da Patrulha Maria da Penha contribuirá para a proteção das mulheres, o fortalecimento da rede de apoio, e a efetivação dos direitos humanos em nossa região.

Diante do exposto, e fazendo uso de minhas atribuições, venho apresentar o presente requerimento a esta Egrégia Casa, solicitando o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação.

João Pessoa, 13 de Maio de 2025.

Tanilson Tarso Nóbrega Soares
Deputado Estadual – PSB